

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

N°24/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

30 / Junho / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 094/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor, JOSIMAR OLIVEIRA DE LIMA, matricula 2732, que foi nomeado para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – AÇÕES COMUNITÁRIAS, através da Portaria nº 259/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 30 de

Junho de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)